



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

quarta-feira, 16 de setembro de 2020

Ano V - Edição nº 00787 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9079FD703B6521BD1DAC0F5E88D9A07F

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020.
- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 109/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020
- CONTRATO Nº 128-A/2020
- DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2017
- CONTRATO Nº. 131/2020.
- CONTRATO Nº. 132/2020.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de sua Pregoeira a Licitação Pregão Eletrônico nº 005/2020, a qual tem como objetivo a contratação de empresa do ramo para fornecimento de veículos 0 km, para ações de enfrentamento a Pandemia, atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea da Roça-BA. O recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 16/09/2020. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h do dia 22/09/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h30min do dia 22/09/2020. Informações: O Edital do Pregão estará disponível a partir da sua publicação através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça-BA, pelo link: www.varzeadaroca.ba.gov.br/; Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3669-2188 e/ou e-mail: licitavarzea@gmail.com.

Rubeilton Miranda de Araújo
Pregoeiro

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Várzea da Roça – Estado da Bahia, torna público através de sua Pregoeira a Licitação Pregão Eletrônico nº 006/2020, a qual tem como objetivo a Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atendimento a distribuição da Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Várzea da Roça-BA. O recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 16/09/2020. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h00min do dia 28/09/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h30min do dia 28/09/2020. Informações: O Edital do Pregão estará disponível a partir da sua publicação através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça-BA, pelo link: www.varzeadaroca.ba.gov.br/; Junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3669-2188 e/ou e-mail: licitavarzea@gmail.com.

Rubeilton Miranda de Araújo
Pregoeiro

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

PORTARIA Nº 109/2020, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

“Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sra. **SIMONE OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Combate a Endemias, matrícula 1266, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com início em 15 de setembro de 2020 e término em 14 de outubro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 15 de setembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

CONTRATO Nº. 128-A/2020
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araújo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.309.026/0001-77, Inscrição estadual de nº 055.118.532, com sede a Avenida Luis Eduardo Magalhães, 817, Oliveira, Capim Grosso-Bahia, representada pelo o Sr. Luis Carlos de Oliveira Bispo, brasileiro, solteiro, CPF de nº 860.338.595-53, RG de nº 699464773 SSP BA, residente a Rua Itatiaia, 313-A Térreo, Oliveira, Capim Grosso-BA, neste instrumento denominado CONTRATADA, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, além da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é a de Contratação de empresa do ramo para Registro de Preço, para fornecimento de medicamentos e Odontológico, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça -BA, conforme especificações no Edital e seus anexos, do Edital do Pregão Presencial Nº 039/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente instrumento tem o valor global de R\$ 164.989,38 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

4.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de acordo com o Anexo I.

4.3 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em parcela única, pela PREFEITURA, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.5 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2023- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE
ELEMENTO DESPESA: 4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE 02: 15%

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2023- COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS-FUNSAÚDE
ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 02: 15 %

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2060- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB
ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 14: TRANSF. DE REC DO SUS

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2060- GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB
ELEMENTO: 44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 14: TRANSF. DE REC DO SUS

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2071- AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
ELEMENTO: 44.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 02: 15%

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2071- AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
ELEMENTO: 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 02: 15%

UNIDADE: 02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FUNSAÚDE
AÇÃO: 2029- GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA
ELEMENTO: 33 90 30 00 -MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 02: REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE 15%
FONTE 14: TRANSF. DE REC DO SUS

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SERVIÇO

7.1 - A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.1.1 - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

7.2 - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

7.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 7.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

7.4 - O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

7.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

7.6 - Todas as despesas relativas à entrega, tais como, fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Subcláusula primeira. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I-1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

I-2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

I-3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Subcláusula segunda. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

Subcláusula terceira. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Subcláusula quarta. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula quinta. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

Subcláusula sexta. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para execução do serviço é a partir da assinatura até 31/12/2020.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Dec. Lei 3.555/00.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

VÁRZEA DA ROÇA – BA, 02 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

LMED DIST. DE MEDIC. HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

ANEXO ÚNICO

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, COMPRIMIDO 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	21.999	R\$ 0,07	R\$ 1.539,93
4	ÁCIDO FÓLICO, COMPRIMIDO 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	19.000	R\$ 0,12	R\$ 2.280,00
5	URSOSESOXICÓLICO ÁCIDO, 150 MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	1500	R\$ 3,24	R\$ 4.860,00
6	ALBENDAZOL, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
7	ALENDRONATO, DE SÓDIO 70MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,24	R\$ 216,00
9	AMIODARONA, COMPRIMIDO 200MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2.000	R\$ 0,31	R\$ 620,00
10	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG, CAPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.500	R\$ 0,97	R\$ 5.335,00
11	AMOXICILINA, CÁPSULA 500MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	19.000	R\$ 0,23	R\$ 4.370,00
12	ANLÓDIPINO, BENSILATO 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	25.000	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00
13	ATENOLOL, COMPRIMIDO 50MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	4.000	R\$ 0,16	R\$ 640,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

14	AZITROMICINA, COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	100	R\$ 0,69	R\$ 69,00
15	BACLOFENO, COMPRIMIDO 10MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
16	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG USO NASAL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	FRASCO	165	R\$ 23,55	R\$ 3.885,75
17	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250 MCG USO ORAL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	FRASCO	10	R\$ 56,12	R\$ 561,20
18	CALCITRIOL 0,25MCG, CÁPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
19	CAPTOPRIL, COMPRIMIDO 25MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
20	CARBONATO, DE CÁLCIO 1250MG + COLECALCIFEROL 400UI (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR), COMPRIMIDO OU CÁPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	300	R\$ 0,27	R\$ 81,00
21	CARVEDILOL, 3,125MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00
22	CARVEDILOL, 12,5MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2.300	R\$ 0,37	R\$ 851,00
23	CEFADROXILA MONOHIDRATADO, 500MG CÁPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	400	R\$ 0,72	R\$ 288,00
24	CEFALEXINA CÁPSULA/DRÁGEA 500MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
25	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG (R). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

26	CLONIDINA, CLORIDRATO, COMP. 0,100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.500	R\$ 0,41	R\$ 2.255,00
27	CLOPIDROGEL, BISSULFATO DE 75 MG, DE CLOPIDOGREL BASE, COMPRIMIDO OU CAPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00
28	DEXCLORFENIRAMINA, COMPRIMIDO 2MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3.000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
29	DICLOFENACO SÓDICO, COMPRIMIDO 50MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	40.000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00
30	DIGOXINA, COMPRIMIDO 0,25MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3.000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
31	DIPIRONA SÓDICA, COMPRIMIDO 500 MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN. (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	37.000	R\$ 0,16	R\$ 5.920,00
32	DOXICICLINA, DRÁGUA 100MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	6.000	R\$ 0,87	R\$ 5.220,00
33	ENALAPRIL, MALEATO DE, 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	14.000	R\$ 0,16	R\$ 2.240,00
34	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	26.000	R\$ 0,47	R\$ 12.220,00
35	ERITROMICINA, ESTEARATO DE, COMPRIMIDO OU CAPSULA 500MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	6.000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
36	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
37	ESPIRAMICINA, COMPRIMIDO 500MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	1800	R\$ 0,47	R\$ 846,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

38	ESTRÓGENO CONJUGADO, COMPRIMIDO 0,3MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.500	R\$ 0,26	R\$ 1.430,00
39	FENOFIBRATO, COMPRIMIDO 200MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
40	FLUCONAZOL CÁPSULA DE 150 MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	500	R\$ 0,48	R\$ 240,00
41	FUROSEMIDA, COMPRIMIDO 40MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	9.000	R\$ 0,23	R\$ 2.070,00
42	GLIBENCLAMIDA, COMPRIMIDO 5 MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	34.000	R\$ 0,17	R\$ 5.780,00
43	GLICLAZIDA, COMPRIMIDO 30MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	600	R\$ 0,41	R\$ 246,00
45	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	18.000	R\$ 0,13	R\$ 2.340,00
46	IBUPROFENO, 600MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTEM A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	38.000	R\$ 0,18	R\$ 6.840,00
47	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, COMPRIMIDO 5MG SUBLINGUAL. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	700	R\$ 0,38	R\$ 266,00
48	ISOSSORBIDA, DINITRATO, COMPRIMIDO 10MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	700	R\$ 0,39	R\$ 273,00
49	ITRACONAZOL, 100MG, CAPSULA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	12.000	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00
50	IVERMECTINA, COMPRIMIDO 6MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

51	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 25MCG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2.000	R\$ 0,41	R\$ 820,00
52	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 50MCG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	1.500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
53	LEVOTIROXINA, COMPRIMIDO 100MCG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00
54	LORATADINA, COMPRIMIDO 10MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	8.000	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
55	LOSARTANA POTÁSSICA, COMPRIMIDO SULCADO 50MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	29.000	R\$ 0,13	R\$ 3.770,00
56	METFORMINA, CLORIDRATO, COMPRIMIDO, 850MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	23.000	R\$ 0,20	R\$ 4.600,00
57	METILDOPA, COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3.350	R\$ 0,63	R\$ 2.110,50
58	METOCLOPRAMIDA, COMPRIMIDO 10 MG, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2.500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
59	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
60	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO	2.400	R\$ 1,07	R\$ 2.568,00
61	METRONIDAZOL, COMPRIMIDO 250MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	6.800	R\$ 0,20	R\$ 1.360,00
62	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	13.000	R\$ 0,18	R\$ 2.340,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

63	OXIBUTININA, COMPRIMIDO 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3.000	R\$ 0,76	R\$ 2.280,00
64	PARACETAMOL, COMPRIMIDO 500MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	7.500	R\$ 0,20	R\$ 1.500,00
65	PIRIDOXINA, COMPRIMIDO 50MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
66	PREDNISONA, COMPRIMIDO 20MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	6.000	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
67	PREDNISONA, COMPRIMIDO 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
68	PROMETAZINA, COMPRIMIDO 25MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	11.000	R\$ 0,20	R\$ 2.200,00
69	PROPRANOLOL, COMPRIMIDO 40MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
70	RANITIDINA, CLORIDRATO 150 MG COMP. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO	1.000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
71	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 2,11	R\$ 5.275,00
72	SIMETICONA 40MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	300	R\$ 0,21	R\$ 63,00
73	SINVASTATINA, COMPRIMIDO 20MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
74	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

75	SULFATO FERROSO 40MG FE(II), COMPRIMIDO REVESTIDO ENVELOPADO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	23.000	R\$ 0,14	R\$ 3.220,00
76	TIAMINA, COMPRIMIDO 300MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
77	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG FRASCO DE 4 ML (60 DOSES) + INALADOR. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	FRASCO	0	R\$ 193,19	R\$ 0,00
79	VARFARINA, COMPRIMIDO 5MG. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO. "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO". UNIDADE DE FORNECIMENTO: UN (UNIDADE).	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
					R\$ 164.989,38

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 142/2020, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Concede gratificação especial ao profissional da Saúde, Carlos Antônio Muritiba Silva, responsável pela campanha de vacinação antirrábica animal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 398/2014 que lhes são conferidas e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a promoção de campanha nacional de vacinação antirrábica animal;

CONSIDERANDO a demanda de serviços e o especial empenho necessário para cumprir as metas desejadas, inclusive fora da jornada normal.

DECRETA:

Art.1º - Fica por este ato atribuída gratificação especial mensal de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) ao servidor Carlos Antônio Muritiba Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de setembro e outubro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 16 de setembro de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA E A SANAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **SANAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.358.959/0001-17, Inscrição Estadual sob o nº 059.347.697 com sede à Rua Guilhermino de Araújo, nº 38, Centro, Saúde-BA, neste ato representada pelo sócio-gerente, Sr. Nelson Santana Neto, brasileiro, casado, empresário, CPF de nº 011.174.075-43, RG de nº 08309815-19 SSP-BA, residente à Rua Frei Guilherme, nº 07, Centro, Saúde-BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, nos termos do art. 57, inciso II e Art. 65 em seu §1º da Lei 8.666/93

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores ao Contrato nº 324/2017, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o segundo Termo aditivo foi celebrado em 01 de setembro de 2019, para um período de 01 (um) ano, esgotando-se em 01 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO que na composição de preços da proposta apresentada pela empresa, estão evidenciados preços unitários dos serviços;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 324/2017 do Pregão Presencial nº 046/2017 que tem como objeto do presente Contrato a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos hospitalares, com o fornecimento em regime de comodato, de bombona para condicionamento dos referidos resíduos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Várzea da Roça – Bahia, conforme anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 046/2017, mediante as cláusulas seguintes.

1

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

É objeto do presente termo:

1§ Fica prorrogado o prazo contratual por igual período, contados a partir do dia 02 de setembro de 2020, passando o contrato a vigor até o dia 01 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato e seus quantitativos remanescentes, na forma como suas obrigações foram pactuadas e as obrigações no instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais efeitos.

Várzea da Roça – BA, 01 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, BAHIA
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Contratante

SANAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____

RG/CPF _____

NOME _____

RG/CPF _____

2

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

CONTRATO Nº. 131/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o empresa **LC COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP**, com sede na Avenida A.C.M, nº 175, Centro, Capim Grosso-BA, inscrita no CNPJ sob nº 10.158.983/0001-42, Inscrição Estadual nº 077.690.186, representada neste ato pelo Sr. Luciano Cleber Nascimento Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF de nº 002.612.775-02, CNH de nº 02199587040 DETRAN-BA, residente e domiciliado à Rua Santo Agostinho, 165, São Luiz, Capim Grosso-BA, neste instrumento denominado CONTRATADA, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, além da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais elétricos de alta tensão diversos, para atender a necessidade do Municipal de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital do Pregão Presencial nº 043/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente instrumento tem o valor global de R\$ 24.472,80 (vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

4.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de acordo com o Anexo I.

4.3 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em parcela única, pela PREFEITURA, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.5 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.03.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. INFRA ESTRUTURA
Unidade: 02.03.01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. INFRA ESTRUTURA
Atividade: 2.009- APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS:

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SERVIÇO

7.1 - A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.1.1 - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

7.2 - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

7.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 7.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

7.4 – O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

7.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

7.6 - Todas as despesas relativas à entrega, tais como, fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Subcláusula primeira. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I-1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

I-2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

I-3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Subcláusula segunda. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

Subcláusula terceira. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Subcláusula quarta. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula quinta. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

Subcláusula sexta. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- a) A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b) A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- c)

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

- d) A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e) A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- f) A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.
- g) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sem que caiba à outra parte o direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.
- b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.
- c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para execução do serviço é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Dec. Lei 3.555/00.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

VÁRZEA DA ROÇA – BA, 10 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

LC COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

Anexo único

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
2	BASE P/ RELE HASTE PLAST NF 220V	42	UNID	R\$ 3,65	R\$ 153,30
3	BOCAL DE LOUÇA E-40	626	UNID	R\$ 4,30	R\$ 2.691,80
4	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA	460	UNID	R\$ 12,80	R\$ 5.888,00
5	CABO MULTIPLEX QUADRUPLIX 0.6/1,0KV 4X16MM	289	M	R\$ 5,80	R\$ 1.676,20
6	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 70	445	UNID	R\$ 4,20	R\$ 1.869,00
8	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUB 70W E-27	315	UNID	R\$ 12,80	R\$ 4.032,00
9	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUB 250W E-40	225	UNID	R\$ 22,00	R\$ 4.950,00
10	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO TUB 400W E-40	125	UNID	R\$ 25,70	R\$ 3.212,50
Total					R\$ 24.472,80

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

CONTRATO Nº. 132/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, com sede na Rua R5, nº 140, Qd R9, Lt 19, Setor Oeste, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0001-42, Inscrição Estadual nº 101367597, representada neste ato pelo Sr. Vitor Feitosa Soares, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG nº 48.063.972-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 048.100.615-07 neste instrumento denominado CONTRATADA, celebram o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal às disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, além da Lei 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato Contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais elétricos de alta tensão diversos, para atender a necessidade do Municipal de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital do Pregão Presencial nº 043/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 O presente contrato terá o regime de execução de forma indireta e do tipo empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente instrumento tem o valor global de R\$ 73.370,90 (setenta e tres mil trezentos e setenta reais e noventa centavos).

4.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de acordo com o Anexo I.

4.3 O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em parcela única, pela PREFEITURA, no prazo de até 15 (décimo quinto) dia útil do mês subsequente após a entrega e a atestação da nota fiscal, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato.

4.4 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da nota fiscal/fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.5 Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará serviços adicionais executados pela CONTRATADA, que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02.03.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. INFRA ESTRUTURA
Unidade: 02.03.01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENV. INFRA ESTRUTURA
Atividade: 2.009- APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Elemento de despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00- RECURSOS ORDINÁRIOS:

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SERVIÇO

7.1 - A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.1.1 - Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.

7.2 - Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.

7.3 - Caso haja interrupção ou atraso na entrega, a CONTRATADA entregará justificativa escrita em até 24 horas contadas do prazo de entrega constante do item 7.1. A justificativa será analisada pelo CONTRATANTE que tomará as providências necessárias para adequação do fornecimento.

7.4 - O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

7.5 - A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no neste Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.

7.6 - Todas as despesas relativas à entrega, tais como, fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.

CLAUSURA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Subcláusula primeira. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I-1. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

I-2. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

I-3. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Subcláusula segunda. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

Subcláusula terceira. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

Subcláusula quarta. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula quinta. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

Subcláusula sexta. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO poderá considerar o presente Contrato rescindido na forma do art. 77 da lei 8.666/93 e nas seguintes hipóteses:

- A CONTRATADA abandonar ou suspender o objeto o contratado, salvo por motivos de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- A CONTRATADA ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros;
- A CONTRATADA requerer e tiver sido impetrada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- A CONTRATADA deixar de cumprir o objeto deste Contrato, com qualidade, eficiência e zelo.
- A CONTRATADA cometer falhas, por sua culpa, devidamente comprovadas, ou por sua omissão, que venham a afetar o Município ou terceiros.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

f) A administração pública fica autorizada a rescindir o presente contrato de forma unilateral, devendo informar os motivos a(o) contratado (a) com antecedência mínima de 15 (quinze) dias

corridos, sem que caiba à outra direito a indenização, ficando apenas assegurado à contratada os pagamentos pelos serviços que tenham sido executados, abatidos todos os valores correspondentes a qualquer crédito da Contratante, por força das aplicações das demais Cláusulas deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS

Tal como prescrito na lei, a Contratante e a Contratada não serão responsabilizados por fatos comprovadamente decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, ocorrências eventuais cuja solução se buscará mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quando necessária a modificação do regime de execução do contrato, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por disposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado por unidade contratada, observando o qualitativo e vedada a antecipação do pagamento sem a correspondente contraprestação.

c) Em nenhuma hipótese poderá ser entregue qualquer material em quantidade superior aquela que fora licitada.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para execução do serviço é a partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES

As omissões deste contrato serão preenchidas, quando couber, pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Dec. Lei 3.555/00.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO

O foro da Comarca de Várzea da Roça será o único competente para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato com renúncia de qualquer outra, por mais especial que seja.

Assim havendo as partes ajustado, firmam o presente Contrato em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas necessárias à produção dos seus efeitos jurídicos e legais.

VÁRZEA DA ROÇA – BA, 10 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

CPF/RG: _____ CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

Anexo único

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QT	UNID	V. UNT	V. TOTAL
1	BASE P/ RELE HASTE METAL NF 220V	500	UNID	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
7	FITA ADESIVA ALTA TENSÃO 19MM X 5 METROS	100	UND	R\$ 6,52	R\$ 652,00
11	LAMPADA VAPOR METALICA TUB 400W E-40	150	UNID	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
12	LUMINARIA P/ POSTE ILUMINAÇÃO PUBLICA	570	UNID	R\$ 21,70	R\$ 12.369,00
13	PARAF P/ LUMINARIA GALV 5/8 x10	470	UNID	R\$ 4,91	R\$ 2.307,70
14	REATOR VAPOR DE METALICO 400W	135	UND	R\$ 56,90	R\$ 7.681,50
15	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	540	UNID	R\$ 30,85	R\$ 16.659,00
16	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W	200	UNID	R\$ 51,50	R\$ 10.300,00
17	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W	200	UNID	R\$ 63,90	R\$ 12.780,00
18	RELE FOTOELETRONICO NF 220V	370	UNID	R\$ 10,41	R\$ 3.851,70
					R\$ 73.370,90

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020, DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA E A EMPRESA LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia/**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.309.026/0001-77, Inscrição estadual de nº 055.118.532, com sede a Avenida Luis Eduardo Magalhães, 817, Oliveira, Capim Grosso-Bahia, representada pelo o Sr. Luis Carlos de Oliveira Bispo, brasileiro, solteiro, CPF de nº 860.338.595-53, RG de nº 699464773 SSP BA, residente a Rua Itatiaia, 313-A Térreo, Oliveira, Capim Grosso-BA, neste instrumento denominado **CONTRATADA** têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao **CONTRATO Nº 022/2020**, celebrado em 03/02/2020, nos termos do art. 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO que a superveniência da pandemia pelo COVID-19 (SARSCov2), mudou a dinâmica nas ações de Saúde, gerando dificuldade no planejamento da mesma, por isso, ocasionou a redução da demanda de material penso e sanitizante no âmbito das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde da Família e aumentando no Hospital, pelo que a alocação dos quantitativos unitários nos lotes às diversas unidades de saúde do Município, HOSPITAL e UBS, não está a atender a real demanda do serviço, sendo necessária o seu remanejamento entre as mesmas, mas mantendo-se os quantitativos inicialmente contratados;

CONSIDERANDO que existe saldo no Lote 14, destinado a UBS's, nos itens necessários ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam remanejados os quantitativos alocados no contrato 022/2020, no Lote 14 - UBS para o Lote 15 - HOSPITAL, alterando a alocação dos itens entre os lotes, na forma definida no Anexo Único:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento original.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 03 (três) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Varzea da Roça - Ba, 14 de setembro de 2020.

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
Contratante

LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME

NOME

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

ANEXO ÚNICO**Lote 14 – UBS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QT	MARCA	P. UNT	P. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PC C/100	PC	3	THEOTO	R\$ 3,55	R\$ 10,65
2	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	LT	5	RIOQUIMICA	R\$ 3,99	R\$ 19,95
3	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CX	30	DESCARPACK	R\$ 4,53	R\$ 135,90
4	AGULHA DESC. 25X7 C/100	CX	100	DESCARPACK	R\$ 5,80	R\$ 580,00
5	AGULHA DESC. 30X7 C/100	CX	100	DESCARPACK	R\$ 6,18	R\$ 618,00
6	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CX	100	DESCARPACK	R\$ 6,18	R\$ 618,00
7	AGULHA DESC. 40X12 C/100	CX	100	DESCARPACK	R\$ 6,90	R\$ 690,00
8	ALCOOL 70% 1L	LITRO	30	CINORD	R\$ 4,90	R\$ 147,00
9	ALCOOL FINO 70% 1000ML	LT	56	DESCARPACK	R\$ 4,30	R\$ 240,80
10	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1L	LITRO	44	KOP	R\$ 6,69	R\$ 294,36
11	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PC	60	NATHALIA	R\$ 8,49	R\$ 509,40
12	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº20, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	DESCARPACK	R\$ 85,49	R\$ 1.709,80
13	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº22, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	15	DESCARPACK	R\$ 85,49	R\$ 1.282,35
14	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº24, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	14	DESCARPACK	R\$ 90,19	R\$ 1.262,66

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	UNIDADES.					
15	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 25, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	22	DESCARPACK	R\$ 90,19	R\$ 1.984,18
16	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº16, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	24	DESCARPACK	R\$ 90,19	R\$ 2.164,56
17	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº18, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	19	DESCARPACK	R\$ 96,19	R\$ 1.827,61
18	COLETOR DE URINA ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000 ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO DE MEMBRANA EVITA RETORNO DE URINA PARA O PACIENTE, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	60	DESCARPACK	R\$ 2,08	R\$ 124,80
19	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 COM 13FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL. COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, EM ALGODÃO PURO, 13 FIOS/CM, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, MEDINDO 7,5CM X 7,5CM, COR BRANCA, ISENTA	PC	23	MB TEXTEL	R\$ 4,98	R\$ 114,54
20	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5, COM 9 FIOS, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, PACOTE C/ 500	PC	12	MB TEXTEL	R\$ 16,42	R\$ 197,04
21	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR ADULTO- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO	UND	10	J.PROLAB	R\$ 7,80	R\$ 78,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA ADULTO DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA ADULTO NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO					
22	CONJUNTO MICRO NEBULIZADOR INFANTIL- CONTEM MÁSCARA PLÁSTICA RECIPIENTE CONECTOR E EXTENSÃO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO E OXIGÊNIO. PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL, DESMONTÁVEL; ATÓXICO, FÁCIL DESINFECÇÃO. PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, INDICADO PARA INALAÇÃO DE COMPOSTO MEDICAMENTOS, JUNTAMENTE COM OS INALADORES NS. MÁSCARA INFANTIL DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MÁSCRA PLÁSTICA INFANTIL NS, 01 UND NEBULIZADORA, 01 EXTENSÃO, 01 ELÁSTICO	UND	5	J.PROLAB	R\$ 5,35	R\$ 26,75
23	EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	UND.	400	TKL	R\$ 1,42	R\$ 568,00
24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 C/ CAPA. ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ACETATO DE SEDA, BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE À UMIDADE, FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 10 CM X 4,5M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE VALIDADE, LOTE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND	165	MISSNER	R\$ 6,15	R\$ 1.014,75
25	ESPARADRAPO MICROPORE 9.1 METRO, PARA PELES SENSÍVEIS, C/ CAPA. FITA MICROPOROSA 5,0CMX10M. A FITA MICROPOROSA É CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALÉRGICO. AQUOREPELENTE. EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO. MARCA SUGERIDA: HIPOALERG	UND	26	MISNNER	R\$ 5,48	R\$ 142,48
26	ESTETOSCOPIO ADU SIMPLES. ESTETOSCÓPIO ADULTO SINGLE SONIC. AUSCULTADOR PRECISO	UND	4	PREMIUM	R\$ 26,90	R\$ 107,60

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	DESENHADO EM LATÃO, C/ TRATAMENTO GALVANO-PLÁSTICO, NIQUELADO E CROMADO, ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA P/ MÍNIMOS RUÍDOS, TUBOS EM Y, FLEXÍVEL E DURÁVEL (BD, TYCOS).					
27	ETER COMERCIAL. 35 %, 1000ML	LT	3	KOP	R\$ 23,38	R\$ 70,14
28	FIO MONONYLON 1.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
29	FIO MONONYLON 0.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
30	FIO MONONYLON 2.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
31	FIO MONONYLON 3.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
32	FIO MONONYLON 4.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	90	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 1.966,50
33	FIO MONONYLON 5.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	100	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
34	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30. FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M. A FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. É UM INSTRUMENTO SINALIZADOR DE QUE O ARTIGO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	45	MISSNER	R\$ 3,74	R\$ 168,30
35	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50. FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M EMBALAGEM INDIVIDUAL. A FITA ADESIVA HOSPITALAR É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE.	UND	25	MISSNER	R\$ 3,40	R\$ 85,00
36	GARROTE EM LÁTEX, COM TRAVA INJETADA EM PVC. GARROTE PARA PUNÇÃO. TIPO FREE HAND ZIBLOCK. PROCESSO DE AUTO-TRAVA E REGULAGEM DE TENSÃO. CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO E APROVADO POR ESPECIALISTA. PESO MÉDIO 0,05KG. MARCA SUGERIDA: BHS.	UND	8	BALLKE	R\$ 23,83	R\$ 190,64
37	GEL P/ ULTRASOM, INODOR, SEM GORDURA, PH NEUTRO, 5 LITROS	LT	4	VICFARMA	R\$ 23,74	R\$ 94,96

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

38	LÂMINA BISTURI N° 21, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100	CX	4	SOLIDOR	R\$ 21,48	R\$ 85,92
39	LÂMINA BISTURI N° 24, DESC. DE AÇO CARBONO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO COBALTO, CX C/100	CX	6	SOLIDOR	R\$ 21,48	R\$ 128,88
40	LANCETA DESC. PARA PUNÇÃO DIGITAL, CAIXA C/200. LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICROTAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTEM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL, ESTÉRIL. CX. COM 200 UNID. MARCA SUGERIDA: ROCHE.	CX	2	G TEHC	R\$ 40,86	R\$ 81,72
41	LANTERNA CLÍNICA DE LED, PORTÁTIL	BOB	2	MIKATOS	R\$ 32,19	R\$ 64,38
42	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UND	100	SUPERMAX	R\$ 1,20	R\$ 120,00
43	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	UND	70	SUPERMAX	R\$ 1,20	R\$ 84,00
44	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, GRANDE , CX C/ 100 PARES	CX	10	SUPERMAX	R\$ 18,40	R\$ 184,00
45	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, MÉDIA , CX C/ 100 PARES	CX	20	SUPERMAX	R\$ 18,40	R\$ 368,00
46	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, PEQUENA , CX C/ 100 PARES	CX	30	SUPERMAX	R\$ 18,40	R\$ 552,00
47	MÁSCARA PVC PARA FÁCIA ADULTO, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO. ADULTO TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE CATÉTER DE 2,10M. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO.	UND	6	OXIGEL	R\$ 7,92	R\$ 47,52
48	MÁSCARA PVC PARA FÁCIA INFANTIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, PARA USO EM NEBULIZAÇÃO. MÁSCARA DE OXIGÊNIO -INFANTIL TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE CATÉTER DE 2,10M. PRESILHA DE NARIZ QUE ASSEGURA FIXAÇÃO.	UND	8	OXIGEL	R\$ 7,92	R\$ 63,36
49	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARPACK N95 PFF2	CX	9	DESCARPACK	R\$ 84,86	R\$ 763,74

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

50	MEDIDOR DE GLICOSE, UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA PARA AMPEROMETRIA POR ASPIRAÇÃO, SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, RESULTADO MOSTRADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL QUE NÃO DEPENDA DE CÓDIGO OU TIRA CODIFICADORA OU CHIP, PARA REALIZAR O PROCESSO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO PARA LEITURA DO RESULTADO DA AMOSTRA DE SANGUE, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL, FAIXA DE HEMATRÓCITO DE 20-70%, VOLUME DE SANGUE 0,9 MICROLITRO, APARELHO COM MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS, SISTEMA DE CHECAGEM ÚNICO PARA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DO MONITOR PORTÁTIL, O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA	UND	3	ON CALL PLUS	R\$ 41,55	R\$ 124,65
51	NEGATOSCOPIO 1 CORPO. PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, LUMINOSIDADE ATRAVÉS DE LUZ FLUORESCENTE HOMOGÊNEA. VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL. PRENDADOR DE RADIOGRAFIA COM MOLDURA EM CHAPA DE AÇO PINTADA APÓS TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. ROLETES PRENDGRAV SIMPLES. BOTÃO FRONTAL LIGA/DESLIGA. DIMENSÕES APROXIMADAS REFERENTE A ÁREA DE LEITURA: ALT.35CM X LARG.43CM. ALIMENTAÇÃO 220 V	UND	1	BIOTRON	R\$ 311,25	R\$ 311,25
52	ÓCULOS DE SEGURANÇA, COBERTURA OCULAR COM PROTEÇÃO LATERAL ACOPLADA. HASTES EM NYLON DE GRANDE DURABILIDADE	UND	7	3M	R\$ 5,56	R\$ 38,92
53	OTOSCOPIO TK COMPLETO COM CABO EM METAL CROMADO INOXIDÁVEL PARA DUAS PILHAS MÉDIAS COMUNS (NÃO INCLUSAS). REVESTIDO POR CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR EMPUNHADURA. CABEÇOTE COM LÂMPADA, REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE. VISOR MÓVEL. LÂMPADA INCANDESCENTE DE 2,5 V. 05 (CINCO) ESPÉCULOS AURICULARES SEM ENCAIXE METÁLICO, REUTILIZÁVEL NOS SEGUINTES CALIBRES E QUANTIDADES: 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 2,8 MM Nº 1, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 4,15 MM Nº 2, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 5,0 MM Nº 3, 01 ESPÉCULO DE DIÂMETRO 6,0 MM Nº 4, 01, ESPÉCULO DE	UND	4	MIKATOS	R\$ 389,72	R\$ 1.558,88

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	DIÂMETRO 9,0 MM Nº 5. FUNCIONA COM 2 PILHAS MÉDIAS (TIPO C) - O APARELHO NÃO ACOMPANHA PILHAS.					
54	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ETO, COM UMA FACE DE PAPÉL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 35 CM. ROLO COM 100 METROS	RL	1	HARBO	R\$ 102,80	R\$ 102,80
55	PAPÉL GRAU CIRÚRGICO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE OU ETO, COM UMA FACE DE PAPÉL CIRÚRGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO, COM INDICADOR QUÍMICO TIPO PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. LARGURA 40 CM. ROLO COM 100 METROS	RL	1	HARBO	R\$ 102,80	R\$ 102,80
56	PAPÉL LENÇOL, PAPÉL DESCARTÁVEL 50mX50cm, NÃO ESTÉRIL ROLO	RL	90	DIAMANTE	R\$ 5,80	R\$ 522,00
57	PINÇA ARO. PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX 16CM.	UND	32	ABC	R\$ 17,89	R\$ 572,48
58	PINÇA SEM DENTE DE RATO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	25	ABC	R\$ 16,58	R\$ 414,50
59	PROPÉ DESCARTÁVEL, EM TNT, IDEAL PRA PROTEÇÃO DE CALÇADOS PARA USO EM AMBIENTES LIMPOS E OU ESTERÉIS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	4	DESCARPACK	R\$ 13,99	R\$ 55,96
60	SCALP DESC. Nº 19, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	15	SOLIDOR	R\$ 22,76	R\$ 341,40
61	SCALP DESC. Nº 21, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	40	SOLIDOR	R\$ 22,76	R\$ 910,40
62	SCALP DESC. Nº 23, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	50	SOLIDOR	R\$ 22,76	R\$ 1.138,00
63	SCALP DESC. Nº 25, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	10	SOLIDOR	R\$ 22,76	R\$ 227,60
64	SERINGA DEC. 1ML C/AGU 13X4,5, PARA INSULINA, UND	UND	250	DESCARPACK	R\$ 0,39	R\$ 97,50
65	SERINGA DEC. 1ML C/AGU 13X8 CAIXA	UND	100	DESCARPACK	R\$ 0,58	R\$ 58,00
66	SERINGA DESC. 10ML C/AGU 30X8	UND	200	DESCARPACK	R\$ 0,30	R\$ 60,00
67	SERINGA DESC. 10ML S/AGU	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 250,00
68	SERINGA DESC. 20ML C/AGU 30X8	UND	350	DESCARPACK	R\$ 0,42	R\$ 147,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

69	SERINGA DESC. 20ML S/AGU	UND	800	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 320,00
70	SERINGA DESC. 3ML S/AGU	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,09	R\$ 180,00
71	SERINGA DESC. 5ML S/AGU	UND	1000	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 160,00
72	SERINGA DESCARTÁVEL 20CC COM AGULHA 20X5,5 (CAIXA COM 100)	UND	300	BD	R\$ 0,63	R\$ 189,00
73	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 7,5% 1000 ML	LT	17	RIOQUIMICA	R\$ 23,78	R\$ 404,26
74	SOLUÇÃO PVPI TÓPICA 10% 1000 ML	LT	9	RIOQUIMICA	R\$ 15,23	R\$ 137,07
75	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTRAMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 12, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND	70	SOLIDOR	R\$ 2,71	R\$ 189,70
76	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTRAMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 16, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND	130	SOLIDOR	R\$ 2,71	R\$ 352,30
77	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTRAMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 18, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND	100	SOLIDOR	R\$ 2,71	R\$ 271,00
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	10	MEDSONDA	R\$ 13,73	R\$ 137,30
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR	PC	20	MEDSONDA	R\$ 14,35	R\$ 287,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
80	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	10	MEDSONDA	R\$ 12,28	R\$ 122,80
81	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFICIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	10	MEDSONDA	R\$ 14,43	R\$ 144,30
82	SONDA URETRAL DESC. Nº 08, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	2	MEDSONDA	R\$ 3,23	R\$ 6,46
83	SONDA URETRAL DESC. Nº 06, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	3	MEDSONDA	R\$ 7,36	R\$ 22,08
84	SONDA URETRAL DESC. Nº 04, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	2	MEDSONDA	R\$ 7,26	R\$ 14,52
85	SONDA URETRAL DESC. Nº 10, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	320	MEDSONDA	R\$ 3,32	R\$ 1.062,40
86	SONDA URETRAL DESC. Nº 12, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	320	MEDSONDA	R\$ 3,44	R\$ 1.100,80
87	SONDA URETRAL DESC. Nº 14, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	10	MEDSONDA	R\$ 3,83	R\$ 38,30
88	SONDA URETRAL DESC. Nº 16, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMP. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	10	MEDSONDA	R\$ 3,83	R\$ 38,30

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

89	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML C\60	CX	10	FARMACE	R\$ 89,09	R\$ 890,90
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C\50	CX	10	FARMACE	R\$ 95,81	R\$ 958,10
91	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML C\24	CX	41	FARMACE	R\$ 66,74	R\$ 2.736,34
92	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML C\24	CX	20	FARMACE	R\$ 62,39	R\$ 1.247,80
93	SORO GLICOSADO 5% 500 ML C\24	CX	20	FARMACE	R\$ 61,65	R\$ 1.233,00
94	SORO RINGER LACTADO 500 ML C\24	CX	20	FARMACE	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
95	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO SINAL ACÚSTICO MEMORIZA A ÚLTIMA MEDIÇÃO A PROVA D'ÁGUA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO MEDIÇÃO AXILAR, ORAL E RETAL PRECISÃO ELEVADA ± 0,1°C TEMPO DE MEDIÇÃO APROX. 1MIN.	UND	7	G TEHC	R\$ 6,25	R\$ 43,75
96	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT POPROPILENO, PC C/ 100	PC	1580	DESCARPACK	R\$ 7,69	R\$ 12.150,20
97	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML, FRASCO DE PVC COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	UND	20	PROTEC	R\$ 10,00	R\$ 200,00
98	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO 0,5 M	UND	6	ALTA FLEX	R\$ 2,89	R\$ 17,34
99	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO 1,0 M	UND	6	ALTA FLEX	R\$ 2,90	R\$ 17,40
TOTAL						R\$ 65.659,80

LOTE 15 – Hospital João Sales Rios

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QT	MARCA	P. UNT	P. TOTAL
1	ABSORVENTE ÍNTIMO P/ PÓS-PARTO	PC	4	MAX PLENA	R\$ 19,70	R\$ 78,80
2	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 100ML	FRASCO	4	VICFARMA	R\$ 3,99	R\$ 15,96
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml	AMPOLA	170	FARMACE	R\$ 0,21	R\$ 35,70
4	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CX	40	DESCARPACK	R\$ 4,53	R\$ 181,20
5	AGULHA DESC. 25X7 C/100	CX	130	DESCARPACK	R\$ 5,80	R\$ 754,00
6	AGULHA DESC. 30X7 C/100	CX	120	DESCARPACK	R\$ 6,18	R\$ 741,60
7	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CX	130	DESCARPACK	R\$ 6,18	R\$ 803,40
8	AGULHA DESC. 40X12 C/100	CX	140	DESCARPACK	R\$ 6,90	R\$ 966,00
9	ALCOOL 70% 1L	LITRO	40	CINORD	R\$ 4,90	R\$ 196,00
10	ALCOOL FINO 70% 1000ML	LT	100	DESCARPACK	R\$ 4,30	R\$ 430,00
11	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1L	LITRO	40	KOP	R\$ 6,69	R\$ 267,60
12	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PC	65	NATHALIA	R\$ 8,49	R\$ 551,85

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

13	ALGODAO ORTOPEDICO 7,5 X 3,6 MT, PARA USO COM ATADURAS GESSADAS SINTÉTICAS E MALHAS TUBULARES SINTÉTICAS	PC	9	CREMER	R\$ 44,19	R\$ 397,71
14	AMNIÓTOMO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 01 ROMPEDOR DE BOLSA, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ÓXIDO DE ETILENO	UND	12	ADLIN	R\$ 1,90	R\$ 22,80
15	ATADURA GESSADA, TAMANHO 10CMX3M, FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS. PACOTE C/12	PC	3	ORTOFEN	R\$ 19,99	R\$ 59,97
16	ATADURA GESSADA, TAMANHO 15CMX3M, FIXAÇÃO RÁPIDA É FUNDAMENTAL, COMO POR EXEMPLO: FRATURAS ÓSSEAS, LESÕES MUSCULARES, CORREÇÕES, TERAPIAS. PACOTE C/12	PC	3	ORTOFEN	R\$ 29,48	R\$ 88,44
17	BOLSA COLOSTOMIA DRENÁVEL, RECORTÁVEL, COM GUIA DE RECORTE, 19 - 64MM, ADESIVO MICROPORE, BARREIRA PROTERORA DA PELE	UND	182	COLOPLAST	R\$ 16,20	R\$ 2.948,40
18	CATETER NASAL TIPO OCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERELIZADO A RAIOS GAMMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO.	UND	90	EMBRAMED	R\$ 1,24	R\$ 111,60
19	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº20, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	29	DESCARPACK	R\$ 85,49	R\$ 2.479,21
20	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº22, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	24	DESCARPACK	R\$ 85,49	R\$ 2.051,76
21	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº24, RECOMENDADO PARA	CX	14	DESCARPACK	R\$ 90,19	R\$ 1.262,66

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.					
22	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 25, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	DESCARPACK	R\$ 90,19	R\$ 1.803,80
23	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº16, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	24	DESCARPACK	R\$ 90,19	R\$ 2.164,56
24	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº18, RECOMENDADO PARA TERAPIAS INTRAVENOSAPERIFÉRICAS DE MÉDIA DURAÇÃO, MANDRIL SILICONADO COM BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM FLUORO ETILENOPROPILENO (FEP), PARA MAIOR CONFORTO DO PACIENTE. CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20	DESCARPACK	R\$ 96,19	R\$ 1.923,80
25	COLETOR DE URINA ESTÉRIL , SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000 ML. VÁLVULA ANTI-REFLUXO, TIPO DE MEMBRANA EVITA RETORNO DE URINA PARA O PACIENTE, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND		DESCARPACK	R\$ 2,08	R\$ -
26	COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSÃO , CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL (DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA).	UND	70	BIOMED	R\$ 2,80	R\$ 196,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	COLETOR DE URINA P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPOSTO POR PRESERVATIVO 52MM DE PURO LÁTEX COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO 1,30M ESTÉRIL, FLEXÍVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME DE POLIPROPILENO.					
27	COLETOR PARA URINA ADULTO COM CORDA , 2000 ML, PACOTE COM 100 UND. COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL - PC C/100 COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL 2000 ML. BOLSA PLÁSTICA DE POLIETILENO ESPECIAL DA BAIXA DENSIDADE E CORDÃO DE POLIPROPILENO PCE C/100.	PC	5	MARK MED	R\$ 59,50	R\$ 297,50
28	EQUIPO PARA SORO SIMPLES, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACROGOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA.	UND.	300	TKL	R\$ 1,42	R\$ 426,00
29	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10X4,5 C/ CAPA. ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO, COM DORSO EM TECIDO DE ACETATO DE SEDA, BOA ADERÊNCIA, RESISTENTE À UMIDADE, FLEXÍVEL. APRESENTAÇÃO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA DE PROTEÇÃO EM PLÁSTICO RÍGIDO, MEDINDO 10 CM X 4,5M. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE VALIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UND	150	MISSNER	R\$ 6,15	R\$ 922,50
30	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 0 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND	CX	9	TECHNOFIO	R\$ 74,52	R\$ 670,68
31	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 2 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND	CX	2	TECHNOFIO	R\$ 74,52	R\$ 149,04
32	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO 3 C/AGULHA CILINDRICA, C/24 UND	CX	12	TECHNOFIO	R\$ 74,52	R\$ 894,24
33	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1-0 C/AGU, C/24 UND	CX	2	TECHNOFIO	R\$ 74,52	R\$ 149,04
34	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AGU 75CM C/24	CX	5	TECHNOFIO	R\$ 74,52	R\$ 372,60

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	UND						
35	FIO MONONYLON 1.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	573	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 12.520,05	
36	FIO MONONYLON 0.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	573	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 12.520,05	
37	FIO MONONYLON 2.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	583	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 12.738,55	
38	FIO MONONYLON 3.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	583	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 12.738,55	
39	FIO MONONYLON 4.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	583	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 12.738,55	
40	FIO MONONYLON 5.0, COM AGULHA, CX C/ 24	CX	573	TECHNOFIO	R\$ 21,85	R\$ 12.520,05	
41	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30. FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M. A FITA ADESIVA AUTOCLAVE É CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. É UM INSTRUMENTO SINALIZADOR DE QUE O ARTIGO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO.	UND	45	MISSNER	R\$ 3,74	R\$ 168,30	
42	FRALDA GERIÁTRICA DESCRTÁVEL, TAMANHO M C/ 10 UNIDADES, 40 A 70 KG	PC	20	MASTERCARE	R\$ 10,68	R\$ 213,60	
43	LANCETA DESC.PARA PUNÇÃO DIGITAL, CAIXA C/200. LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, MICROTAINER CONTACT-ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, CONTEM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA DE 21G COM 1,8MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL, ESTÉRIL.CX. COM 200 UNID. MARCA SUGERIDA: ROCHE.	CX	2	G TEHC	R\$ 40,86	R\$ 81,72	
44	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	UND	50	SUPERMAX	R\$ 1,20	R\$ 60,00	
45	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	UND	20	SUPERMAX	R\$ 1,20	R\$ 24,00	

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

46	MEDIDOR DE GLICOSE, UTILIZANDO METODOLOGIA ENZIMÁTICA E MÉTODO DE LEITURA PARA AMPEROMETRIA POR ASPIRAÇÃO, SEM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, RESULTADO MOSTRADO ATRAVÉS DE MONITOR PORTÁTIL QUE NÃO DEPENDA DE CÓDIGO OU TIRA CODIFICADORA OU CHIP, PARA REALIZAR O PROCESSO DE CALIBRAÇÃO DO APARELHO PARA LEITURA DO RESULTADO DA AMOSTRA DE SANGUE, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVERÁ ESTAR ENTRE 10MG/DL A 600MG/DL, FAIXA DE HEMATRÓCITO DE 20-70%, VOLUME DE SANGUE 0,9 MICROLITRO, APARELHO COM MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS, SISTEMA DE CHECAGEM ÚNICO PARA PRIMEIRA UTILIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DO MONITOR PORTÁTIL, O RESULTADO DO TESTE DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 5 SEGUNDOS APÓS APLICAÇÃO DO SANGUE NA TIRA	UND	2	ON CALL PLUS	R\$ 41,55	R\$ 83,10
47	PROPÉ DESCARTÁVEL, EM TNT, IDEAL PRA PROTEÇÃO DE CALÇADOS PARA USO EM AMBIENTES LIMPOS E OU ESTERÉIS, PACOTE COM 100 UNIDADES	PC	10	DESCARPACK	R\$ 13,99	R\$ 139,90
48	SCALP DESC. Nº 19, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	18	SOLIDOR	R\$ 22,76	R\$ 409,68
49	SCALP DESC. Nº 21, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	45	SOLIDOR	R\$ 22,76	R\$ 1.024,20
50	SCALP DESC. Nº 23, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	55	SOLIDOR	R\$ 22,76	R\$ 1.251,80
51	SCALP DESC. Nº 25, INTRAVENOSO, APIROGÊNICO, ESTERELIZADO POR ÓXIDO ETILENO, CAIXA COM 100 UND	CX	10	SOLIDOR	R\$ 22,76	R\$ 227,60
52	SERINGA DEC. 1ML C/AGU 13X8 CAIXA	UND	50	DESCARPACK	R\$ 0,58	R\$ 29,00
53	SERINGA DESC. 10ML C/AGU 30X8	UND	150	DESCARPACK	R\$ 0,30	R\$ 45,00
54	SERINGA DESC. 10ML S/AGU	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 375,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

55	SERINGA DESC. 20ML C/AGU 30X8	UND	300	DESCARPACK	R\$ 0,42	R\$ 126,00
56	SERINGA DESC. 20ML S/AGU	UND	850	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 340,00
57	SERINGA DESC. 3ML S/AGU	UND	2000	DESCARPACK	R\$ 0,09	R\$ 180,00
58	SERINGA DESC. 5ML S/AGU	UND	1500	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 240,00
59	SERINGA DESCARTÁVEL 20CC COM AGULHA 20X5,5 (CAIXA COM 100)	UND	600	BD	R\$ 0,63	R\$ 378,00
60	SONDA ASPIR. TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 14, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPORAIS PRA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL.	UND	160	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 144,00
61	SONDA ASPIR. TRAQUEAL DESCRATÁVEL Nº 12, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM CORPORAIS PRA DRENAGEM DE FLUÍDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADINITRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTE, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO. TRAQUEAL PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES DA ÁRVORE BRÔNQUICA, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL, ASPROGÊNICO, DESCRATÁVEL.	UND	260	MEDSONDA	R\$ 1,38	R\$ 358,80
62	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTRAMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 12, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND	100	SOLIDOR	R\$ 2,71	R\$ 271,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

63	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTRAMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 16, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND.	100	SOLIDOR	R\$ 2,71	R\$ 271,00
64	SONDA DE FOLLEY, UTILIZADA PARA CATETERISMO VESICAL DE DEMORA. FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL AUTRAMÁTICA. MODELO 2 VIAS, Nº 18, BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICO E ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, BOLSA COM 2000ML (SISTEMA COMPLETO)	UND	30	SOLIDOR	R\$ 2,71	R\$ 81,30
65	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	60	MEDSONDA	R\$ 10,73	R\$ 643,80
66	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	110	MEDSONDA	R\$ 13,73	R\$ 1.510,30
67	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	390	MEDSONDA	R\$ 14,35	R\$ 5.596,50
68	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFÍCIOS CUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO.	PC	80	MEDSONDA	R\$ 12,28	R\$ 982,40

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

	CONCCTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
69	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. TODA CONFECCIONADA EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, DISPÕE DE ORIFICIOSCUIDADOSAMENTE ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO. CONCCTOR ADAPTÁVEL A SERINGA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PC	80	MEDSONDA	R\$ 14,43	R\$ 1.154,40
70	SONDA URETRAL DESC. Nº 08, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	18	MEDSONDA	R\$ 3,23	R\$ 58,14
71	SONDA URETRAL DESC. Nº 06, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	77	MEDSONDA	R\$ 7,36	R\$ 566,72
72	SONDA URETRAL DESC. Nº 04, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	18	MEDSONDA	R\$ 7,26	R\$ 130,68
73	SONDA URETRAL DESC. Nº 14, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	300	MEDSONDA	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
74	SONDA URETRAL DESC. Nº 16, UND, TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATOXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECIFICA E CONECTOR COM TAMPA. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	PC	340	MEDSONDA	R\$ 3,83	R\$ 1.302,20
75	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML C/50	CX	11	FARMACE	R\$ 95,81	R\$ 1.053,91

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00

76	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML C\24	CX	40	FARMACE	R\$ 66,74	R\$ 2.669,60
77	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML C\24	CX	41	FARMACE	R\$ 62,39	R\$ 2.557,99
78	SORO GLICOSADO 5% 250 ML C\50	CX	18	FARMACE	R\$ 106,45	R\$ 1.916,10
79	SORO GLICOSADO 5% 500 ML C\24	CX	42	FARMACE	R\$ 61,65	R\$ 2.589,30
80	SORO RINGER LACTADO 500 ML C\24	CX	58	FARMACE	R\$ 72,00	R\$ 4.176,00
81	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EM TNT POPROPILENO, PC C/ 100	PC	1000	DESCARPACK	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
82	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML, FRASCO DE PVC COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	UND	15	PROTEC	R\$ 10,00	R\$ 150,00
83	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO 0,5 M	UND	4	ALTA FLEX	R\$ 2,89	R\$ 11,56
84	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO 1,0 M	UND	4	ALTA FLEX	R\$ 2,90	R\$ 11,60
85	EQUIPO HEMOTRANSFUSÃO	UND	30	LAMEDID	R\$ 5,02	R\$ 150,60
86	VASILINA LÍQUIDA 1000 ML	LT	12	RIOQUÍMICA	R\$ 24,46	R\$ 293,52
TOTAL						R\$143.077,54

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOSIAS DE SOUZA RIOS, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, NO ESTADO DA BAHIA, ENTRE A PREFEITURA DE VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA VÁRZEA CONSTRUÇÕES LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.620.319/0001-12, situada na Praça José Coelho, 211, Centro, CEP: 44.635-000, Várzea da Roça – BA vencedora da Licitação modalidade Tomada de Preços 004/2019, neste ato representada pelo Sr. Antonio Ivo Almeida da Cruz, portador de documento de identidade nº 02.339.212-65 SSP/BA e CPF nº 227.539.825-20, ao fim assinada, a seguir denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato nº 090/2020 da Tomada de Preço nº 003/2020, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no Art. 12 do Decreto 7892/93 e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da contratação por motivo da execução total do serviço;

CONSIDERANDO que o Contrato foi celebrado em 03/06/2020, iniciando em 03/06/2020, esgotando-se em 03/09/2020, totalizando em 03 (três) meses;

CONSIDERANDO que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

RESOLVEM celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 090/2020 da Tomada de Preço nº 003/2020 que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo para execução de obras de construção e ampliação do canteiro Central da Avenida Josias de Souza Rios, no município de Várzea da Roça, no Estado da Bahia. Conforme Anexo I do Edital, da Tomada de Preço nº 003/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do dia 04/09/2020, passando o contrato a vigor até o dia 03/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos remanescentes,

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00

na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça - BA, 02 de setembro de 2020.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ RG/CPF: _____

2. _____ RG/CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia